

0444/15-GAB/CGPC de 21/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00741/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0316/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/03/15, ref. o TD de Márcio Renato da Silva Moraes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0316/15-GAB/CGPC de 05/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00742/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0348/16-GAB/CGPC de 28/07/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: DYN1117700, patrimônio da PC, em 06/11/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0348/16-GAB/CGPC de 28/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor E.M.S., mat. nº 5876958.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00743/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0142/16-GAB/CGPC de 20/04/16, que apurou as condutas dos servidores B.P.G.F., mat. nº 5266068, I.X.S., mat. nº 57037, J.Q.L.S., mat. nº 60488 e W.S.V., mat. nº 54185458, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0142/16-GAB/CGPC de 20/04/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00744/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0196/16-GAB/CGPC de 11/05/16, que apurou a conduta do servidor R.G.N., mat. 57192603, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.G.N., mat. nº 57192603, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00745/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0435/14-GAB/CGPC de 03/11/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 30/09/14, referente aos depoimentos de José Carlos dos Reis e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.O.S.M., mat. nº 8400790, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações

posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00746/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0259/15-GAB/CGPC de 22/07/15, que apurou a conduta do servidor T.O.S., mat. 57233570, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor T.O.S., mat. nº 57233570, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00747/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0230/16-GAB/CGPC de 23/05/16, que apurou a fuga de preso de justiça, da carceragem da SU Santarém, em 03/02/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.C.J., mat. nº 5619270, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00748/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/11/2016

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0284/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/05/16, que sobrestou a AAI nº 0423/14-GAB/CGPC de 28/10/14, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 0423/14-GAB/CGPC de 28/10/14, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00749/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/11/2016

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0285/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/05/16, que sobrestou a AAI nº 0328/15-GAB/CGPC de 12/08/15, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Determinar a revogação do SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0328/15-GAB/CGPC de 12/08/15, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00750/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/11/2016

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0286/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/05/16, que sobrestou a AAI nº 0059/16-GAB/CGPC de 12/02/16, como providência acautelatória por

parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 0059/16-GAB/CGPC de 12/02/16, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00751/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/11/2016

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0287/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/05/16, que sobrestou a AAI nº 0404/14-GAB/CGPC de 23/10/14, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Determinar a revogação do SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0404/14-GAB/CGPC de 23/10/14, para dar prosseguimento ao feito, até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00752/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/11/2016

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0617/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/09/16, que sobrestou a AAI nº 0292/16-GAB/CGPC de 08/07/16, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 0292/16-GAB/CGPC de 08/07/16, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00753/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/11/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 376/16-GAB/CGPC de 30/08/16, que tem por escopo apurar a conduta da servidora P.M.S., mat. nº 5914195, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a decisão judicial proferida nos autos do Mandato de Segurança, Proc. nº 0804749-74.2016.814.0301, impetrado pela referida policial, quanto a tutela antecipada de suspensão do trâmite dos autos;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 376/16-GAB/CGPC de 30/08/16 conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, pelo prazo de trinta dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 124749

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 335/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 –GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 359/16-COAD/CPC"RC".

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA SUELY VASCONCELOS CORRÊA, Gerente do Núcleo de Documentação e Informação, matrícula nº3393364/ 2, para responder pela Gerência de Pessoal GEP-DAS-011.3, no período de 10.12.2016 a 30.12.2016, no